



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

LEI Nº 3177, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município de Sorriso-MT, o “Dia da Conscientização da Mielomeningocele”.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso -MT, o “Dia da Conscientização da Mielomeningocele”, a ser comemorado anualmente, no dia 25 de outubro.

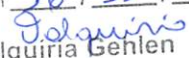
Art. 2º O Dia da Conscientização da Mielomeningocele tem por objetivo, sensibilizar, esclarecer e conscientizar famílias e a população acerca desta doença e suas consequências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de novembro de 2021.


ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
DOE MT em 16 / 11 / 2021

Valquíria Gehlen